PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2020

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo na Câmara Municipal de Natal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natal/RN:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Natal, a Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo.

Art. 2º – A Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo terá caráter suprapartidário e poderá ter a adesão de qualquer membro desta Casa Legislativa com a finalidade de contribuir para o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que tratem sobre o cooperativismo.

Art. 3º – Os trabalhos da Frente Parlamentar de que trata esta Resolução serão coordenados por um presidente que, conforme a adesão de outros parlamentares e necessidade do bom funcionamento da Frente, poderá designar as funções de vice presidente e secretário, que terão mandato de dois anos e serão escolhidos mediante aprovação de seus componentes.

Art. 4º – As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo serão públicas, realizadas nas datas e locais estabelecidos por seus membros e divulgados com antecedência.

Parágrafo único: As reuniões de que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas, incluindo educadores, sociedade civil organizada e o público em geral.

Art. 5º – A Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo produzirá relatórios de suas atividades, apresentando a síntese das conclusões das reuniões, seminários e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Art. 6º – Cabe a Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natal

Sala das Sessões

Natal, 16 de novembro de 2020.

ROBSON CARVALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Natal, a Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo, que terá caráter suprapartidário e poderá ter a adesão de qualquer membro desta Casa Legislativa com a finalidade de contribuir para o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que tratem sobre o cooperativismo.

O Cooperativismo há mais de 150 anos se expande pelo mundo e em nosso país já completou mais de um século através de cooperativas nos mais diversos segmentos. Essas cooperativas são organizações prestadoras de serviços através da ajuda mútua, que não visam o lucro especulativo, mas o crescimento do ser humano, através da doutrina da fraternidade.

Desta feita, a proposta de Resolução em análise, nasce do anseio dos representantes deste setor em âmbito municipal, a partir de situações conjunturais que extrapolam os limites ideológicos e partidários, na medida em que se propõe a identificar e discutir a situação vivenciada por este setor da economia, assim como, somar esforços para a proposição de medidas que contribuam para a resolutividades destes problemas, contribuindo, portanto, política e tecnicamente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Parlamentares a fim de contribuir com a legislação do município de Natal, haja visto que a iniciativa em questão será um forte instrumento para aprimorar a legislação deste tema de tão grande relevância social.

ROBSON CARVALHO
Vereador